



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES  
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE  
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

**REQUERIMENTO Nº /2012**

*Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam encaminhados **VOTOS DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** em face do transcurso do **DIA do MÉDICO** comemorado dia **18 de outubro**.*

Ilustrando, lembra-se que o dia 18 de outubro foi escolhido como "dia dos médicos" por ser o dia consagrado pela Igreja a São Lucas, um dos quatro evangelistas do Novo Testamento.

A sociedade enaltece aqueles que escolhem a medicina como profissão, pois ao abraçarem o fazem como um sacerdócio, cuja finalidade é a saúde, é a vida, dedicando-se à manutenção para aqueles que a tem e a cura de doenças para aqueles que não a tem; proporcionando o bem estar das pessoas.

Nossa sociedade já incorporou o médico como pessoa capaz de curar e amenizar a dor nos momentos de enfermidade ou aflições da própria existência. O médico tem e sempre terá a possibilidade de desenvolver uma melhor visão crítica do contexto social, pois ele convive com centenas de pessoas que lhe conferem uma excelente visão política; capaz de auxiliar no saneamento de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES  
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE  
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

problemas sociais devido a sua técnica diagnóstica e pragmatismo na implantação de soluções que é próprio de sua formação, que se espelha no juramento .

Hipócrates: Pedese vênia para aqui transcrever o Juramento de

*“Eu juro, por Apolo, médico, por Esculápio, Higeia e Panacea, e tomo por testemunhas todos os deuses e todas as deusas, cumprir, segundo meu poder e minha razão, a promessa que se segue: estimar, tanto quanto a meus pais, aquele que me ensinou esta arte; fazer vida comum e, se necessário for, com ele partilhar meus bens; ter seus filhos por meus próprios irmãos; ensinar-lhes esta arte, se eles tiverem necessidade de aprendê-la, sem remuneração e nem compromisso escrito; fazer participar dos preceitos, das lições e de todo o resto do ensino, meus filhos, os de meu mestre e os discípulos inscritos segundo os regulamentos da profissão, porém, só a estes.*

*Aplicarei os regimes para o bem do doente segundo o meu poder e entendimento, nunca para causar dano ou mal a alguém. A ninguém darei por prazer, nem remédio mortal nem um conselho que induza a perda. Do mesmo modo não darei a nenhuma mulher uma substância abortiva.*

*Conservarei imaculada minha vida e minha arte.*

*Não praticarei a talha, mesmo sobre um calculoso confirmado; deixarei essa operação aos práticos que disso cuidam.*

*Em toda a casa, aí entrarei para o bem dos doentes, mantendo-me longe de todo o dano voluntário e de toda a sedução sobretudo longe dos prazeres do amor, com as mulheres ou com os homens livres ou escravizados.*

*Àquilo que no exercício ou fora do exercício da profissão e no convívio da sociedade, eu tiver visto ou ouvido, que não seja preciso divulgar, eu conservarei inteiramente secreto.*



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES  
Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE  
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

*Se eu cumprir este juramento com fidelidade, que me seja dado gozar felizmente da vida e da minha profissão, honrado para sempre entre os homens; se eu dele me afastar ou infringir, o contrário aconteça."*

A Casa de Jose Mariano, Casa do Povo, não pode ficar silente neste dia, sem render, aos Médicos, a singela homenagem ora requerida.

Da aprovação deste, dê-se ciência ao **CREMEPE** – Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente **Ilmo. Dr. Helena Maria Carneiro Leão e aos demais membros da diretoria**, sito a Rua Conselheiro Portela, 203 – Espinheiro – Recife-PE – CEP 52020-030 e ao **SIMEPE** – Sindicato dos Médicos de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente **Ilmo. Dr. Mário Jorge Lemos de Castro Lobo e aos demais membros da diretoria**, sito a Avenida João de Barros, 587 - Recife – PE – CEP 50100-020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de outubro de 2012.

**DR<sup>a</sup> VERA LOPES**  
**Vereadora do Recife - PPS**